



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DOS ART. 23 e 25 DO ESTATUTO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO KENNEL CLUBE DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do Kennel Clube do Estado de Rondônia, aptos, na forma estatutária, para uma assembleia geral extraordinária na forma abaixo:

DATA: 18 de outubro de 2022.

HORA: 20h(horário de Rondônia) em primeira convocação com 2/3 dos associados presentes e as 20:30h com qualquer número de presentes

LOCAL E FORMA DA AGE: A assembleia será realizada na modalidade telepresencial via plataforma google meet no seguinte link:
<https://tel.meet/ssj-xqxr-zzp?pin=4402657899840>

Por se realizar a AGE na modalidade telepresencial o associado deve ao ingressar na sala da reunião, obrigatoriamente se identificar com o seu nome completo, informar o seu CPF (AGE). Será admitido apenas uma pessoa associada por acesso.

A presente AGE é convocada em caráter urgente na forma do Art. 23, parágrafo único do vigente estatuto, que estabelece: Art. 23 – A convocação da Assembleia Geral poderá ser feita por meio de edital afixado na sede do KCERO, ou por publicação na imprensa local ou por circulares internas ou outros meios convenientes, com antecedência de 30 (trinta) dias. Parágrafo único: Em casos de urgência e relevância poderá ser convocada em prazo inferior ao estabelecido neste artigo.”

A presente AGE é convocada pelo vice-presidente do Kennel Clube do Estado de Rondônia, Sr. Thiago Vaz Lopes e pelos associados que

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO 2022.

representam, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados quites com as suas obrigações sociais, conforme relatório emitido pela CBKC em data 29 de setembro de 2022.

Os assuntos urgentes e relevantes que justificam a convocação na forma do determinado na letra “c” do Art. 25 do estatuto do KCERO, são os seguintes:

- a) Informar aos associados sobre a decisão proferida pela CBKC nos autos de processo disciplinar;
- b) Decidir sobre a direção do Kennel Clube do Estado de Rondônia;
- c) Decidir sobre o ingresso e reingresso de associados aos quadros do Kennel Clube do Estado de Rondônia;
- d) Outros assuntos de interesses do Kennel Clube do Estado de Rondônia.

Porto Velho, RO, 13 de outubro de 2022.

Thiago Vaz Lopes – Vice-presidente

-ACÁS FELIPE MOITINHO
AMARAL GIL
-ALMIR M. OLIVEIRA VIANA
-Anderson Chaves ribeiro
-André Silva
-Andresa Elisandra Schmitz
-Artemio Natalino Mainardi
-Benjamim Henrique dos Anjos
-BIANCA BEVILACQUA
-BRUNO GOES G. DE AGUIAR
-Claudinei César Lang
-Clodoaldo Oliveira Rodrigues
-Daniel Mendes
-Daniel Rodrigues Braga

-Francisco Barros Neto
-Francisco Barros Neto
-Francismar Andrade Júnior
-GUILHERME B. DE GODOI NETO
-IRONEY RODRIGUES TAVORA
-JOSE GONCALVES S. JUNIOR
-José Vandilson F. De Araújo
-Jucimar Alves Vieira Forlanety
-LAIZA DANIELLE T. M. LUCHESI
-Lázaro Augusto G. Ribas
-Lucimara Gonçalves de Resende
-Michel Platini L. de Almeida
-Nilce Iraci Maldani
-NOEME P. GOMES G. DA SILVA

-PAULO CEZAR D. R. DE FREITAS
-Rafael de Maio Godoi
-RODRIGO LARA DINIZ
-Sidcléia Gurgel Ribeiro Aranha
-Vanderleia Jaciani Peper

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

